

ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/PR/DG/AGEPE

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA

Às 15h00 do dia 25 de outubro de 2023 realizou-se reunião do Conselho de Governança, Gestão Estratégica e de Riscos do TRE-DF, via Google Meet, para a realização da 4ª RAE de 2023. A reunião teve início com a palavra do Diretor-Geral substituto, o qual cumprimentou a todos e passou a palavra do Assessor da AGEPE, que apresentou a pauta da reunião, descrita abaixo:

- Indicadores do Planejamento Estratégico Institucional - PEI.
 - Resultados do 3º trimestre de 2023;
 - Deliberações sobre:
 - INDICADOR 28: Taxa de aderência do Plano Anual de Aquisições com a contratação efetivada;
 - Avaliação da possibilidade de criação de um novo indicador no PEI.
- Plano de Gestão 2022-2024
 - Atualizações de cronogramas;
 - Deliberação sobre a IE 02 - Divulgação da execução orçamentária em tempo real.

Inicialmente, o Assessor da AGEPE esclareceu que a reunião não iria contar com nenhum representante da Secretaria Judiciária - SJU, devido a um curso que os servidores, titular e substituta, estavam envolvidos. Entretanto esclareceu que, na Reunião de Análise Tática da macrounidade, foram colhidas as informações necessárias e, sendo assim, ele atuaria como porta voz da SJU.

Dando continuidade à reunião, foram apresentados os resultados dos indicadores do Planejamento Estratégico referentes ao 3º trimestre de 2023. Os indicadores apresentados foram os seguintes:

Indicador	Meta	Evolução desejada	Resultado
INDICADOR 04: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau)	62,00%	Quanto menor melhor	39,44%
INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau)	50,00%	Quanto menor melhor	72,45%
INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau)	110,00%	Quanto maior melhor	67,00%
INDICADOR 07: Índice de atendimento à demanda (2º Grau)	50,00%	Quanto maior melhor	249,00%
INDICADOR 15: Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação	75,00%	Quanto maior melhor	63,16%
INDICADOR 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário	88,00%	Quanto maior melhor	90,15%
INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento	96,00%	Quanto maior melhor	45,89%
INDICADOR 24: Disponibilidade da rede de comunicação de dados da Sede com as Zonas Eleitorais	99,90%	Quanto maior melhor	99,85%
INDICADOR 28: Taxa de aderência do Plano Anual de Aquisições com a contratação efetivada	65,00%	Quanto maior melhor	62,63%

No que se refere ao resultado dos indicadores, cabe destacar os seguintes pontos:

- INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau). O Assessor da AGEPE, como porta-voz da SJU, informou que provavelmente a meta do indicador não será alcançada, tendo em vista o grande estoque de processos, bem como as limitações da ASEPA. Informou ainda que, para a definição das metas dos próximos anos seguintes às eleições, serão avaliados os impactos no volume

processual, originado pelos pleitos.

- INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau). A Assessora de Apoio Administrativo pontou, juntamente com o Diretor-Geral Substituto, que a 1ª Zona Eleitoral recebeu um volume muito grande de processos e, muito provavelmente, não conseguirá alcançar a meta estabelecida.
- INDICADOR 15: Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação. Foi informado pelo Assessor da AGEPE e confirmado pela Secretária da SGP que, segundo o Coordenador da COED, a meta deverá ser alcançada até o encerramento do exercício.
- INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento. O Assessor da AGEPE destacou que o percentual atual, 45,89%, é inferior ao percentual do 3º trimestre do ano passado e que no ano passado a meta não foi alcançada. Nesse sentido, é provável que não seja possível alcançar a meta.
- INDICADOR 24: Disponibilidade da rede de comunicação de dados da Sede com as Zonas Eleitorais. O Assessor da AGEPE comentou sobre a possibilidade de substituição do indicador, discutida na Reunião de Análise Tática com a STIC. A ideia de substituição do indicador se deve ao fato de que a infraestrutura da qual o Tribunal dispõe atualmente já garante uma boa disponibilidade da rede e o monitoramento via indicador não tem se mostrado relevante. O Secretário da STIC informou que a ideia é substituir o indicador por um outro que meça a disponibilidade dos serviços essenciais e sistemas críticos (SEI, Intranet, PJe, Meu Espaço, etc.). Também foi colocada a possibilidade de criação de um outro indicador relacionado à maturidade da rede. O Conselho deliberou pela aprovação das propostas iniciais de substituição do indicador 24, sendo que coube à STIC a responsabilidade pela construção das fichas dos indicadores, que as submeterá à análise do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, para posterior apreciação do Conselho.
- INDICADOR 28: Taxa de aderência do Plano Anual de Aquisições com a contratação efetivada. O Assessor da AGEPE informou que, na Reunião de Análise Tática com a SAO, foi identificada a necessidade de esclarecimento da definição do termo "contratação" constante da ficha do indicador e a necessidade de deliberação acerca da sua forma de mensuração. A partir desse ponto, surgiram debates acerca da fórmula de cálculo, como por exemplo: se as inclusões e reduções de contratações posteriores à edição do PAA entrariam no cálculo ou não; e também se as renovações contratuais entrariam no cálculo, ou se entrariam apenas as novas contratações. O Conselho deliberou no sentido de interpretar o termo "contratação" como todas as contratações novas e as renovações dos contratos em curso. Quanto à consideração ou não das contratações incluídas e excluídas após a aprovação do PAA para efeitos de cálculo do indicador, o Conselho deliberou que cabe à SAO a responsabilidade pela reformulação da ficha do indicador, que deverá ser posteriormente apresentado para apreciação do Conselho.

Ultrapassadas as deliberações acerca dos indicadores existentes, passou-se a analisar o próximo item da pauta que versa sobre a possibilidade de criação de um novo indicador no Planejamento Estratégico Institucional - PEI. O Assessor da AGEPE informou que a demanda surgiu a partir de um questionário do CNJ, no qual havia a seguinte pergunta: "*O Plano Estratégico do órgão foi alinhado à Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação do Poder Judiciário (Resolução CNJ n. 351/2020)?*". Tendo em vista que consta a "Inclusão: promover a igualdade, com respeito às diversidades e combate a qualquer tipo de assédio ou discriminação." nos atributos de valor pra sociedade do PEI 21021-2026, bem como no Plano de Gestão 2020-2022 teve uma iniciativa estratégica dedicada do tema (IE 30. Instituir Política para prevenção e enfrentamento aos assédios funcionais no TRE-DF), foi considerada a existência do alinhamento. Entretanto, tendo como objetivo um maior monitoramento do tema, bem como a pontuação do Prêmio CNJ de Qualidade referente à "*realização de campanha de orientação e esclarecimento sobre assédio moral, assédio sexual e discriminação (10 pontos)*." foi sugerida a criação do seguinte indicador:

- Quantidade de campanhas realizadas no ano sobre orientação e esclarecimento sobre assédio moral, assédio sexual e discriminação.
 - Meta: realizar no mínimo 4 campanhas ao longo de cada ano, sendo uma a cada trimestre

O Conselho aprovou a proposta inicial. Contudo, tendo em vista a existência de processo administrativo para deliberar acerca da unificação, ou não, das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito dos dois graus de jurisdição do TRE-DF, ficou decidido que a AGEPE deverá aguardar a decisão para posterior comunicação da necessidade de criação do indicador, bem como para que a(s) Comissão(ões) apresente(m) a ficha do novo indicador ao Conselho, para

deliberação final.

Finalizadas as deliberações relativas ao planejamento estratégico, passou-se a analisar a pauta referente ao Plano de Gestão 2022-2024. Como primeiro ponto, o Assessor da AGEPE informou que o EPE iria se reunir para propor uma atualização do cronograma da Iniciativa Estratégica 01 - Elaboração do Manual do Processo Eleitoral. Contudo, a proposta seria preliminarmente apreciada pelo Comitê Permanente de Planejamento Integrado das Eleições – CPPIE, para posterior submissão ao Conselho.

Em relação à IE 02 - Divulgação da execução orçamentária em tempo real, o Secretário da SAO esclareceu que, à despeito de haver determinação legal na Lei de Responsabilidade Fiscal e acórdão do TCU exigindo o seu cumprimento, não há nenhum órgão na Administração que faça essa divulgação exatamente em tempo real. Esclareceu que encaminhou questionamento ao SERPRO acerca da possibilidade, e que obteve resposta afirmando textualmente a impossibilidade. De acordo com o Secretário, o SERPRO considera tempo real como D+1. Nesse sentido, o Secretário apresentou proposta para que o TRE-DF normatize, via Portaria, que tempo real para fins de divulgação da execução orçamentária é D+1. Caso acatada, a normatização resolveria a questão e a iniciativa estratégica poderia se dar por cumprida. O Conselho acordou com a proposta e coube à SAO a responsabilidade de encaminhar a minuta de Portaria à DG.

Em seguida, relativamente às iniciativas estratégicas nº 03 - Elaboração da Política Imobiliária e nº 06 - Central Eleitoral, o Assessor da AGEPE esclareceu que em virtude da conexão das duas iniciativas, seria necessária uma atualização de cronogramas e que a CISEG encaminharia a proposta via SEI para deliberação do Conselho.

Por fim, o Conselho deliberou pela aprovação das propostas de novos cronogramas das iniciativas estratégicas nº 10 - Implementação de programa de acolhimento aos(as) novos(as) servidores(as), e nº 12 - Prova de vida digital, solicitadas respectivamente nos Despachos COED (SEI nº 1497068) e SELEB (SEI nº 1497663).

Nada mais havendo a tratar, eu – Henrique Elias Borges, lavrei a presente ata que, com a concordância dos demais participantes da reunião, segue assinada por todos.

EDVALDO SANTOS GUIMARAES JUNIOR – Diretor-Geral Substituto

LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG TAY - Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral

ADRIANA APARECIDA COELHO PEREIRA – Secretária de Gestão de Pessoas

ANDREY BERNARDES POUSA CORRÊA – Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

FABIO MOREIRA LIMA – Secretário Judiciário

PAULO SALDANHA – Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

ALINE DE PAULA PINHO - Secretária Substituta da Corregedoria Eleitoral

JOÃO PAULO CARNEIRO RODRIGUES - Coordenador de Infraestrutura

RAFAEL DITTBERNER - Coordenador de Soluções Corporativas

REINALDO LUZ LIMA DAS VIRGENS FERREIRA – Assessor de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística

ADRIANA NAVA MONTEIRO DA SILVA FATURETO - Assessora de Apoio Administrativo

JOSÉ FERNANDO VALIM BATELLI - Chefe da Seção de Sistemas Operacionais

HENRIQUE ELIAS BORGES – Assistente IV da Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO LUZ LIMA DAS VIRGENS FERREIRA**, Assessor-Chefe, em 26/10/2023, às 16:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE ELIAS BORGES**, Técnico Judiciário, em 26/10/2023, às 16:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PAULO CARNEIRO RODRIGUES**, Coordenador, em 26/10/2023, às 17:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO MOREIRA LIMA**, Secretário, em 26/10/2023, às 18:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDVALDO SANTOS GUIMARÃES JUNIOR**, Diretor-Geral Substituto, em 26/10/2023, às 18:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DITTBERNER**, Coordenador, em 26/10/2023, às 18:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA APARECIDA COELHO PEREIRA**, Secretária, em 26/10/2023, às 21:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO TADEU MOREIRA SALDANHA**, Secretário, em 27/10/2023, às 19:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG-TAY**, Chefe de Gabinete, em 29/10/2023, às 09:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA NAVA MONTEIRO DA SILVA FATURETO**, Assessora, em 30/10/2023, às 12:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE DE PAULA PINHO**, Secretária Substituta, em 30/10/2023, às 18:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY BERNARDES POUSA CORREA**, Secretário, em 14/11/2023, às 14:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1502629** e o código CRC **7BA854C0**.

A laptop screen displays a dashboard with several key performance indicators (KPIs) and charts. The top section shows a welcome message for 'Gentileza Algal' and a list of metrics: Total Users (2500, +1% from last week), Average Time (1.51 Sec, -3% from last week), Total Males (2,500, +34% from last week), Total Females (4,567, +12% from last week), Total Collections (2,315, +34% from last week), and Total Connections (7,325, +34% from last week). Below these are charts for Network Activities, User Signup, Converted Sales, and Profit Made. The bottom section shows a bar chart for 'All Events' and a donut chart for 'Engagement' (20%), 'Awareness' (15%), and 'Marketing' (65%).

RELATÓRIO DE INDICADORES

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TRE-DF 2021-2026

Janeiro a Setembro de 2023

Presidente

Desembargador Eleitoral ROBERVAL CASEMIRO BELINATI

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Desembargador Eleitoral MARIO-ZAM BELMIRO ROSA

Membros

Desembargador Eleitoral RENATO GUANABARA LEAL DE ARAÚJO

Desembargador Eleitoral RENATO GUSTAVO ALVES COELHO

Desembargador Eleitoral DEMETRIUS GOMES CAVALCANTI

Desembargador Eleitoral FABRÍCIO FONTOURA BEZERRA

Desembargadora Eleitoral MARIA DO CARMO CARDOSO

CONSELHO DE GOVERNANÇA, GESTÃO ESTRATÉGICA E DE RISCOS

Diretor-Geral – Eduardo de Castro Rodrigues

Chefe de Gabinete da Presidência – Edvaldo Santos Guimarães Júnior

Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral – Lara Maria Costa Rodrigues de Souza

Secretário de Administração, Orçamento e Finanças – Paulo Tadeu Saldanha

Secretária de Gestão de Pessoas – Adriana Aparecida Coelho Pereira

Secretário Judiciário – Fábio Moreira Lima

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação – Andrey Bernardes Pousa Correa

Assessor de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística – Reinaldo Luz Lima das Virgens Ferreira

ELABORAÇÃO

Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística – AGEPE

LISTA DE INDICADORES

MACRODESAFIO	INDICADOR	UNIDADE RESPONSÁVEL
GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	INDICADOR 01: Taxa de locais de votação com seções especiais	SCE
FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE	INDICADOR 02: Número de participações no Projeto Eleitor do Futuro	EJE
	INDICADOR 03: Índice de transparência	AGEPE
	INDICADOR 25: Índice de transparência dos principais atos integrantes dos processos de contratação, excluídos os considerados sigilosos nos termos da lei	SAO
AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	INDICADOR 04: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau)	SCE
	INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau)	SJU
	INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau)	SCE
	INDICADOR 07: Índice de atendimento à demanda (2º Grau)	SJU
ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS	INDICADOR 08: Índice de prescrição (1º Grau)	SCE
	INDICADOR 09: Taxa de celeridade dos processos prioritários no 2º grau	SJU
PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE	INDICADOR 10: Índice de desempenho de sustentabilidade	AGEPE
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA	INDICADOR 11: Índice médio de regularidade dos processos no 1º Grau	SCE
	INDICADOR 12: Índice de desempenho dos órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia"	AGEPE
	INDICADOR 13: Taxa de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços	SAO
	INDICADOR 14: Acurácia do Estoque de bens de consumo	COLOC
	INDICADOR 26: Taxa de licitações não finalizadas (canceladas, desertas, anuladas e fracassadas)	SAO
	INDICADOR 27: Taxa de aquisições via dispensa de licitação	SAO
	INDICADOR 28: Taxa de aderência do Plano Anual de Aquisições com a contratação efetivada	SAO

LISTA DE INDICADORES

MACRODESAFIO	INDICADOR	UNIDADE RESPONSÁVEL
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS	INDICADOR 15: Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação	SGP
	INDICADOR 16: Taxa de desenvolvimento de competências gerenciais estratégicas	SGP
	INDICADOR 17: Índice de absenteísmo-doença	SGP
	INDICADOR 18: Índice de capacitação de servidores	SGP
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	INDICADOR 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário	CORF
	INDICADOR 20: Perdas Orçamentárias	CORF
	INDICADOR 21: Taxa de inscrição em restos a pagar	CORF
	INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento	CORF
FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS	INDICADOR 23: Índice de Governança de Tecnologia da Informação	STIC
	INDICADOR 24: Disponibilidade da rede de comunicação de dados da Sede com as Zonas Eleitorais	STIC

PERIODICIDADE DE MONITORAMENTO

INDICADOR	Meta e Monitoramento
INDICADOR 01: Taxa de locais de votação com seções especiais	Em anos de eleições gerais
INDICADOR 02: Número de participações no Projeto Eleitor do Futuro	Anualmente
INDICADOR 03: Índice de transparência	Anualmente
INDICADOR 04: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau)	Anualmente (com monitoramento mensal)
INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau)	Anualmente (com monitoramento mensal)
INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau)	Anualmente (com monitoramento mensal)
INDICADOR 07: Índice de atendimento à demanda (2º Grau)	Anualmente (com monitoramento mensal)
INDICADOR 08: Índice de prescrição (1º Grau)	Anualmente
INDICADOR 09: Taxa de celeridade dos processos prioritários no 2º grau	Em janeiro do segundo ano subsequente ao pleito eleitoral
INDICADOR 10: Índice de desempenho de sustentabilidade	Anualmente, quando da divulgação do Balanço Socioambiental do Poder Judiciário
INDICADOR 11: Índice médio de regularidade dos processos no 1º Grau	Anualmente, após o prazo final para realização das correições
INDICADOR 12: Índice de desempenho dos órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia"	Anualmente
INDICADOR 13: Taxa de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços	Anualmente (com monitoramento semestral)
INDICADOR 14: Acurácia do Estoque de bens de consumo	Anualmente

PERIODICIDADE DE MONITORAMENTO

INDICADOR	Meta e Monitoramento
INDICADOR 15: Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação	Anualmente (com monitoramento trimestral)
INDICADOR 16: Taxa de desenvolvimento de competências gerenciais estratégicas	Anualmente (com monitoramento semestral)
INDICADOR 17: Índice de absenteísmo-doença	Anualmente
INDICADOR 18: Índice de capacitação de servidores	Anualmente (com monitoramento semestral)
INDICADOR 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário	Anualmente (com monitoramento trimestral)
INDICADOR 20: Perdas Orçamentárias	Anualmente
INDICADOR 21: Taxa de inscrição em restos a pagar	Anualmente
INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento	Anualmente (com monitoramento trimestral)
INDICADOR 23: Índice de Governança de Tecnologia da Informação	Anualmente
INDICADOR 24: Disponibilidade da rede de comunicação de dados da Sede com as Zonas Eleitorais	Anualmente (com monitoramento mensal)
INDICADOR 25: Índice de transparência dos principais atos integrantes dos processos de contratação, excluídos os considerados sigilosos nos termos da lei	Anualmente
INDICADOR 26: Taxa de licitações não finalizadas (canceladas, desertas, anuladas e fracassadas)	Anualmente
INDICADOR 27: Taxa de aquisições via dispensa de licitação	Anualmente
INDICADOR 28: Taxa de aderência do Plano Anual de Aquisições com a contratação efetivada	Anualmente (com monitoramento trimestral)

RESULTADOS (QUADRO RESUMO)

INDICADOR	UNIDADE RESPONSÁVEL	Meta 2023	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
INDICADOR 04: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau)	SCE	62,00%	94,02%	87,50%	87,14%	70,07%	58,57%	53,42%	54,33%	47,34%	39,44%
INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau)	SJU	50,00%	98,02%	94,71%	90,72%	88,08%	84,29%	80,18%	76,27%	74,52%	72,45%
INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau)	SCE	110%	350%	85%	24%	34%	44%	52%	54%	61%	67%
INDICADOR 07: Índice de atendimento à demanda (2º Grau)	SJU	50%	141%	180%	232%	246%	238%	249%	232%	237%	249%
INDICADOR 15: Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação	SGP	75,00%			5,26%			21,05%			63,16%
INDICADOR 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário	CORF	88,00%			53,77%			70,08%			90,15%
INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento	CORF	96,00%			7,29%			26,59%			45,89%
INDICADOR 24: Disponibilidade da rede de comunicação de dados da Sede com as Zonas Eleitorais	STIC	99,90%	99,80%	99,80%	99,79%	99,76%	99,80%	99,80%	99,82%	99,84%	99,85%
INDICADOR 28: Taxa de aderência do Plano Anual de Aquisições com a contratação efetivada	SAO	65,00%			25,86%			29,31%			62,63%

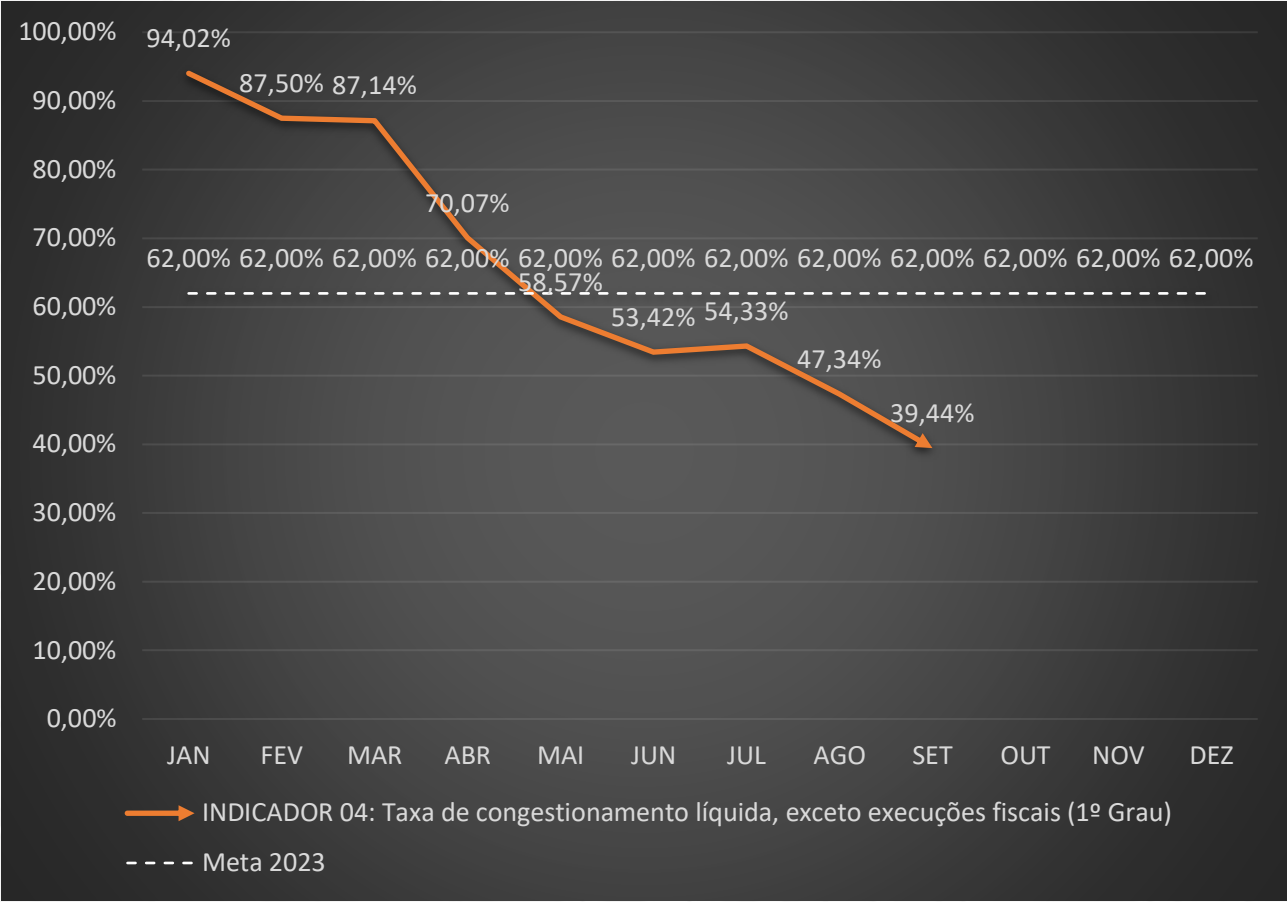
PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR 04: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau)						
Macrodesafio	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional					
O que mede (Descrição)	Indica o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais. Computar os processos somando-se os casos de conhecimento e de execução judicial e extrajudicial não fiscal.					
Para que medir	Verificar a capacidade da Justiça Eleitoral em atender à demanda de processos judiciais					
Quem mede	Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento mensal)					
Onde medir (Fonte de dados)	Painel Qlik Sense					
Como medir (Fórmula de cálculo)	$\frac{(\text{Total de casos pendentes} - \text{Casos pendentes de execução fiscal} - \text{Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, exceto os processos de execução fiscal})}{(\text{Total de processos baixados} - \text{Total de baixados de execução fiscal} + \text{Total de casos pendentes} - \text{Casos pendentes de execução fiscal} - \text{Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, exceto os processos de execução fiscal})}$					
Evolução desejada	Quanto menor melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	68,00%	65,00%	62,00%	58,00%	55,00%	50,00%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	43,08%	20,99%	39,49%	39,42%	74,00%	70,26%

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL



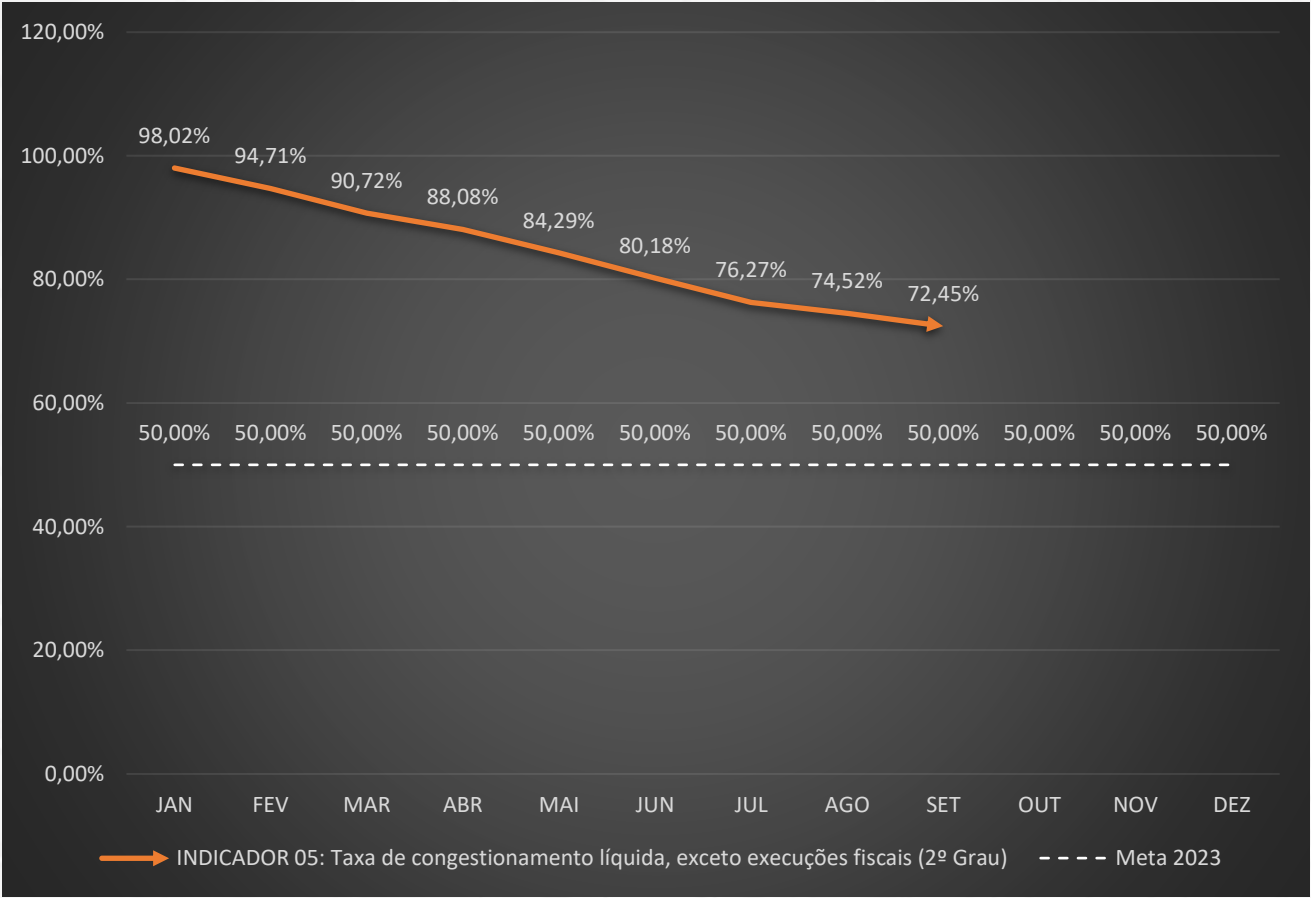
PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau)						
Macrodesafio	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional					
O que mede (Descrição)	Mede o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva					
Para que medir	Verificar a capacidade do TRE-DF em atender à demanda de processos judiciais					
Quem mede	Secretaria Judiciária					
Quando medir	Anualmente (monitoramento mensal)					
Onde medir (Fonte de dados)	Painel Qlik Sense					
Como medir (Fórmula de cálculo)	$\frac{(\text{Total de casos pendentes} - \text{Casos pendentes de execução fiscal} - \text{Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, exceto os processos de execução fiscal})}{(\text{Total de processos baixados} - \text{Total de baixados de execução fiscal} + \text{Total de casos pendentes} - \text{Casos pendentes de execução fiscal} - \text{Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, exceto os processos de execução fiscal})}$					
Evolução desejada	Quanto menor melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	50,00%	40,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	65,15%	52,72%	55,80%	42,74%	85,00%	78,26%

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL



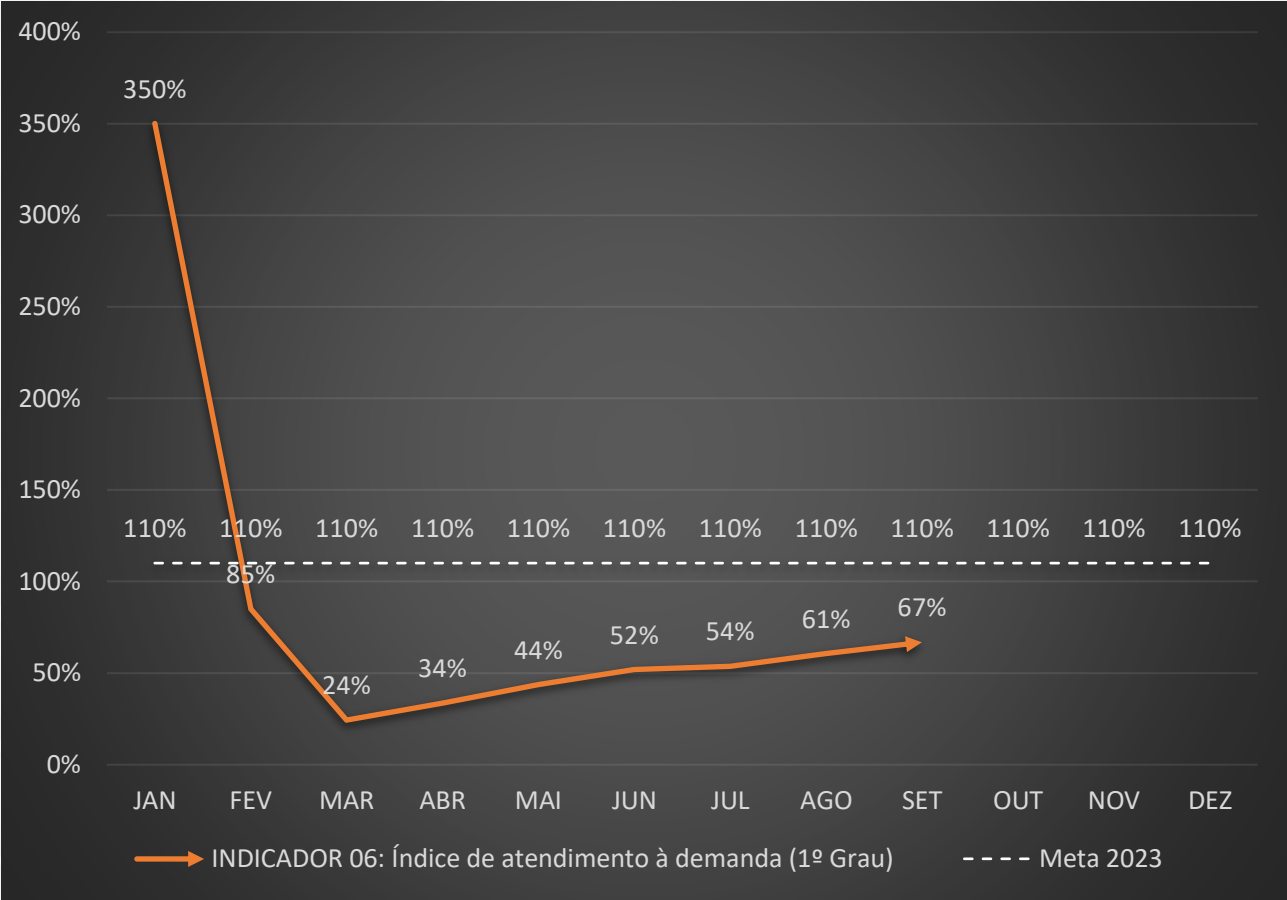
PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau)						
Macrodesafio	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional					
O que mede (Descrição)	Indica a capacidade do TRE-DF em dar vazão em, pelo menos, o mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%. Computar os processos somando-se os casos de conhecimento e de execução.					
Para que medir	Verificar se o 1º Grau é capaz de baixar processos em número, pelo menos, equivalente ao de casos novos ingressados. Esse indicador deve ser superior a 100% para demonstrar que não houve acúmulo no acervo de processos judiciais pendentes.					
Quem mede	Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento mensal)					
Onde medir (Fonte de dados)	Painel Qlik Sense					
Como medir (Fórmula de cálculo)	$\text{Processos baixados} \div \text{Casos novos}$					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	150%	100%	110%	150%	160%	100%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	114%	278%	133%	66%	85%	139%

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL



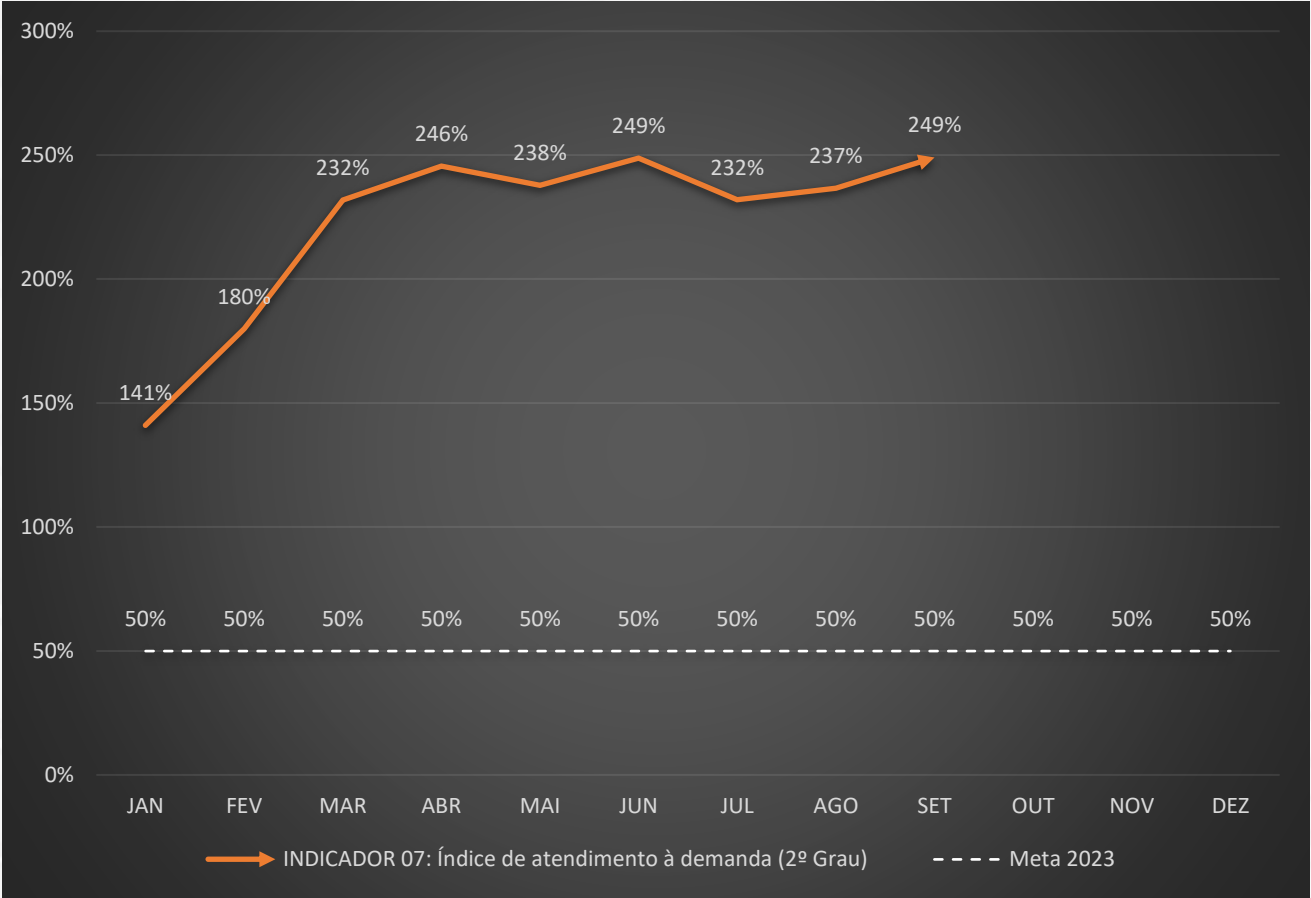
PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR 07: Índice de atendimento à demanda (2º Grau)						
Macrodesafio	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional					
O que mede (Descrição)	A capacidade do TRE-DF em dar vazão em, pelo menos, o mesmo número de processos ingressados					
Para que medir	Verificar se o 2º Grau é capaz de baixar processos em número, pelo menos, equivalente ao de casos novos ingressados. Esse indicador deve ser superior a 100% para demonstrar que não houve acúmulo no acervo de processos judiciais pendentes.					
Quem mede	Secretaria Judiciária					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento mensal)					
Onde medir (Fonte de dados)	Painel Qlik Sense					
Como medir (Fórmula de cálculo)	Processos baixados ÷ Casos novos					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	200%	100%	50%	200%	200%	100%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	401%	366%	336%	65%	103%	216%

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL



PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

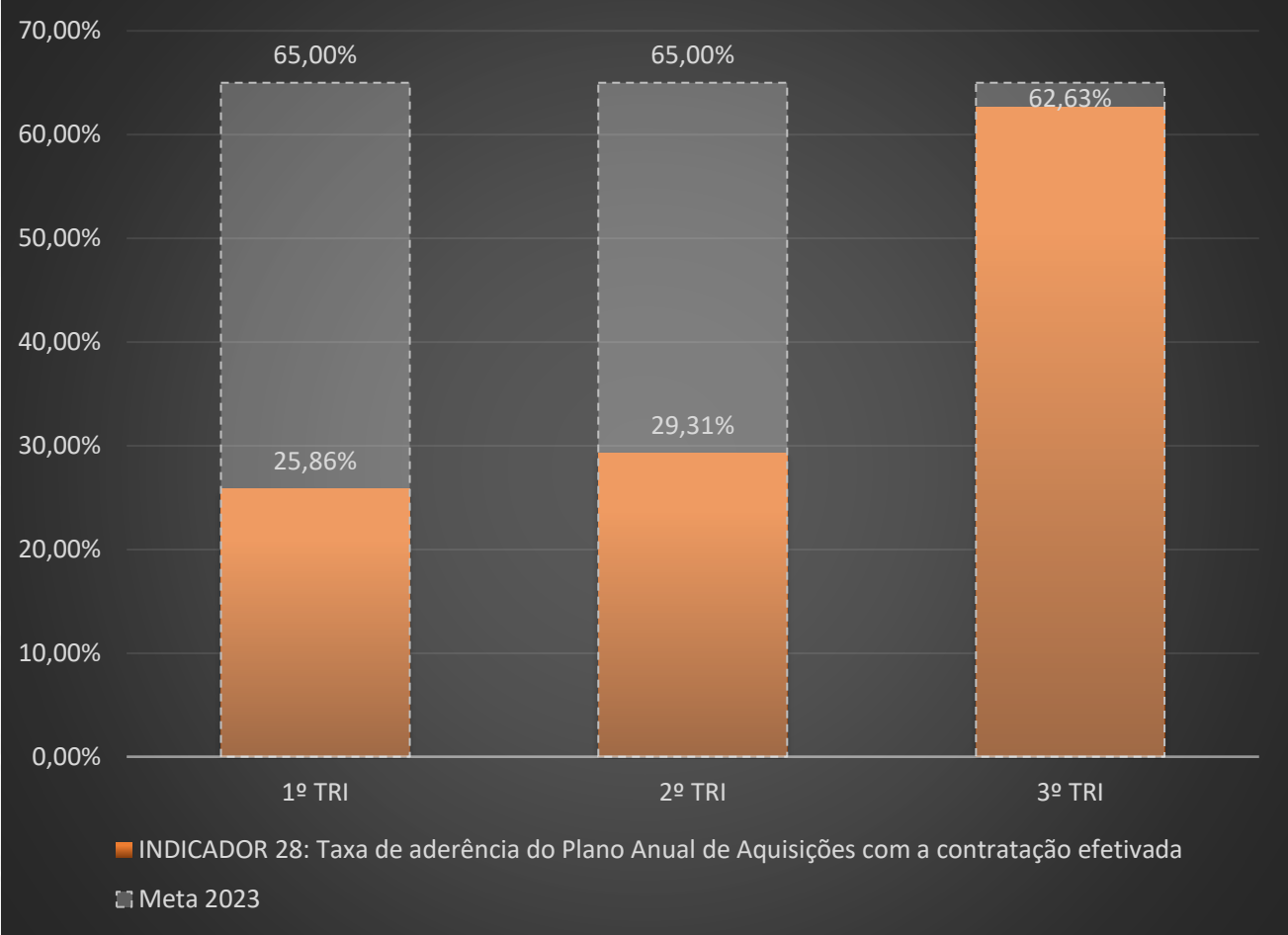
MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

INDICADOR 28: Taxa de aderência do Plano Anual de Aquisições com a contratação efetivada					
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária				
O que mede (Descrição)	Mede a aderência das contratações realizadas e aquelas previstas no Plano Anual de Aquisições (PAA)				
Para que medir	Medir eficiência do PAA				
Quem mede	Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças				
Quando medir	Anualmente (com monitoramento trimestral)				
Onde medir (Fonte de dados)	No site da transparência do TRE-DF em Licitações e contratos e em Governança de Aquisições, e no PA específico aberto para acompanhamento das Contratações previstas no respectivo PAA. https://www.tre-df.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/compras-e-licitacoes https://www.tre-df.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-e-governanca/governanca-de-aquisicoes-1/governanca-de-aquisicoes				
Como medir (Fórmula de cálculo)	$\text{Quantidade de contratações previstas no PAA realizadas} \div \text{Quantidade total de contratações previstas no PAA}$				
Evolução desejada	Quanto maior melhor				
Metas	2022	2023	2024	2025	2026
	65,00%	65,00%	70,00%	75,00%	75,00%
Histórico	2017	2018	2019	2020	2021
	ND	60,00%	80,00%	75,00%	59,00%

ND – Não disponível

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA



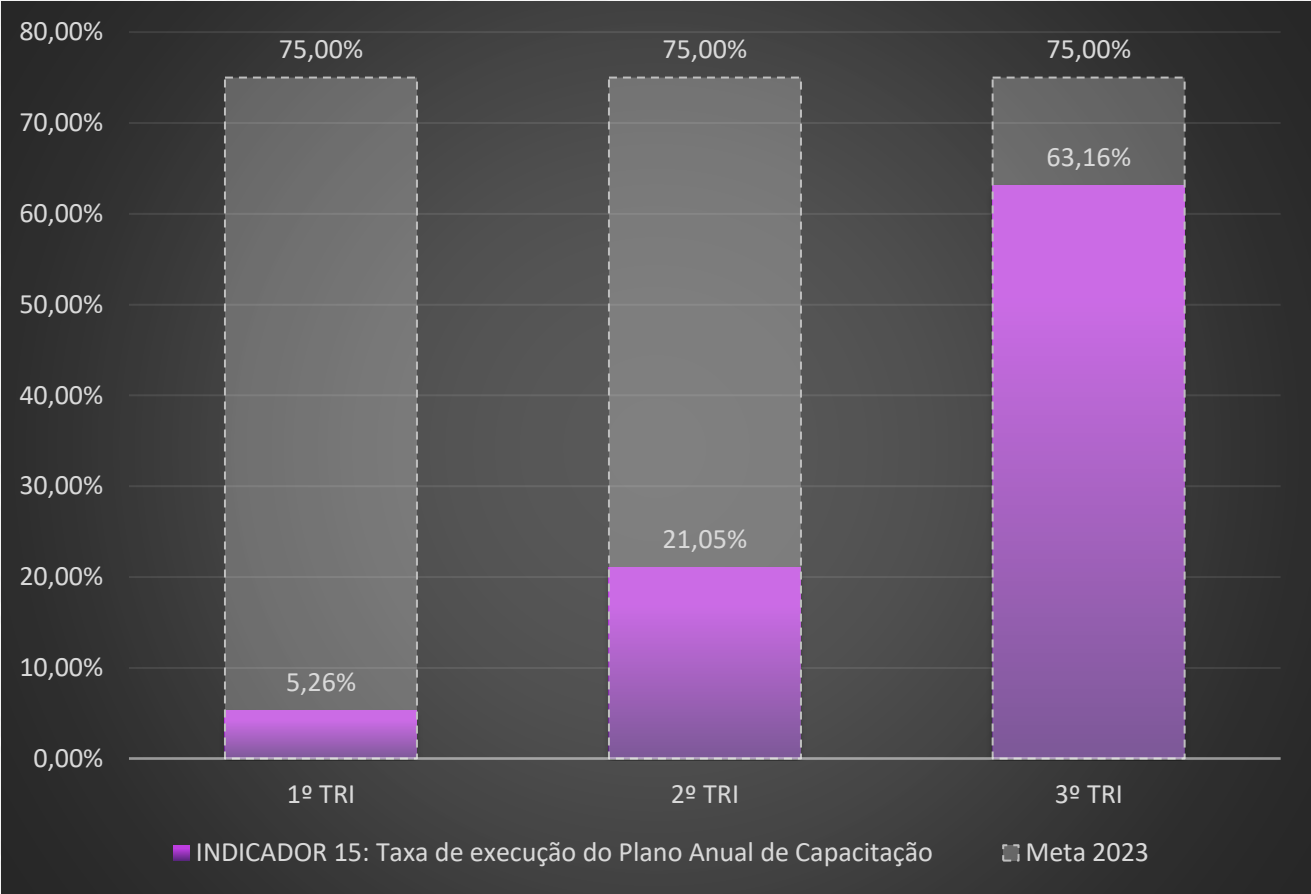
PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

INDICADOR 15: Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação						
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas					
O que mede (Descrição)	O grau de realização de ações de capacitação aderentes ao Plano Anual de Capacitação (PAC)					
Para que medir	Avaliar a execução da política estratégica de capacitação do Tribunal					
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento trimestral)					
Onde medir (Fonte de dados)	Módulo capacitação do SGRH e PAC.					
Como medir (Fórmula de cálculo)	Total de áreas de competências do PAC com treinamentos realizados ÷ Total de áreas de competências do PAC					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	44,44%	47,22%	75,00%	75,00%	69,00%	70,83%

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS



PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

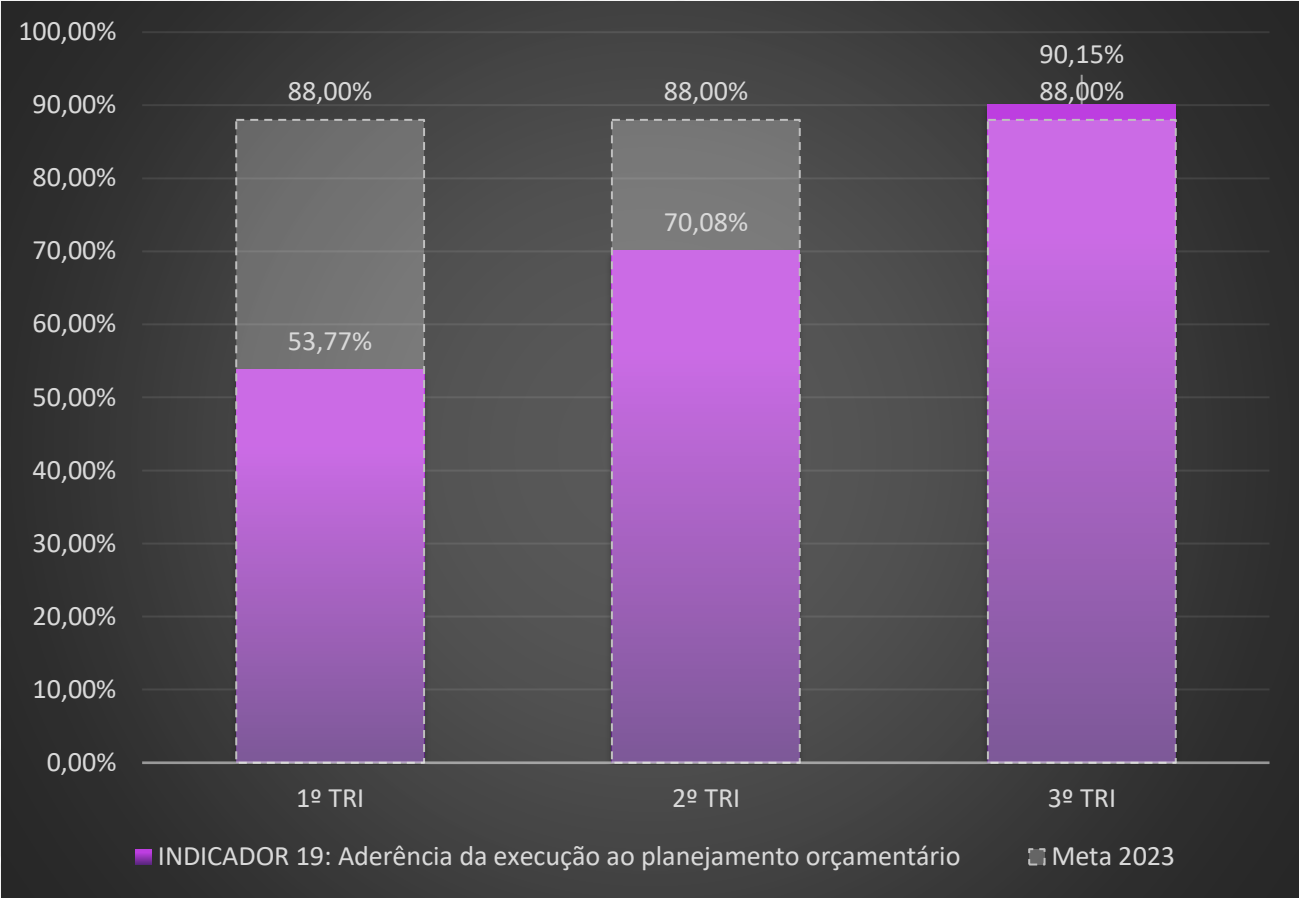
MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

INDICADOR 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário						
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira					
O que mede (Descrição)	Percentual de execução em acordo com o planejado no processo de elaboração do orçamento. Ou seja, mede a capacidade da Administração de executar suas programações orçamentárias conforme o planejamento que embasou a elaboração da Lei Orçamentária Anual.					
Para que medir	Melhorar a qualidade do planejamento orçamentário, com vistas a reduzir a alocação de recursos a despesas que não tiveram a sua programação devidamente incluída no Plano de Aquisições e no Plano de Obras.					
Quem mede	Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento trimestral)					
Onde medir (Fonte de dados)	SIGEPRO/TESOIRO GERENCIAL/SIAFI/SIOP					
Como medir (Fórmula de cálculo)	Total executado em acordo com a programação orçamentária ÷ Recursos orçamentários alocados no SIGEPRO					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	85,00%	86,50%	88,00%	89,50%	91,00%	92,50%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	ND	ND	66,80%	70,80%	94,40%	98,02%

ND – Não disponível

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

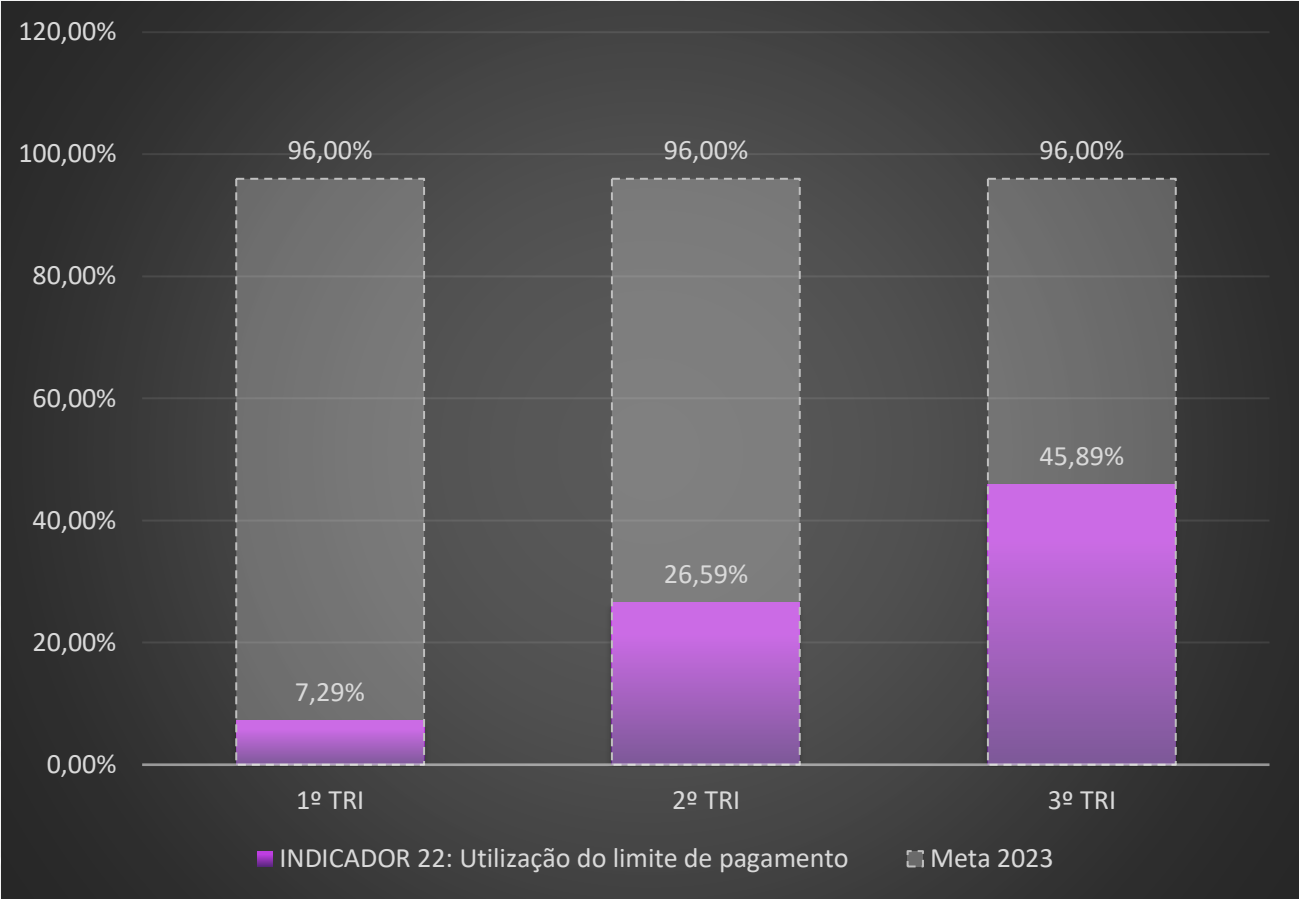
MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento						
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira					
O que mede (Descrição)	Relação entre os valores pagos do orçamento corrente e estoque de restos a pagar de exercícios anteriores e o limite de pagamento, de acordo com a Emenda Constitucional nº 95/2016. Ou seja, mede o percentual de pagamento dos recursos disponibilizados, inclusive para pagamento de despesas com restos a pagar efetivamente pagos em relação ao limite de pagamento destinado ao TRE-DF e à Justiça Eleitoral.					
Para que medir	Visualizar a execução orçamentária sob a ótica do pagamento, fomentando a completa execução do planejamento financeiro do ano apurado, bem como a redução de perdas orçamentárias e dos estoques de restos a pagar.					
Quem mede	Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento trimestral)					
Onde medir (Fonte de dados)	SIGEPRO/TESOURO GERENCIAL/SIAFI/SIOP					
Como medir (Fórmula de cálculo)	$(\text{Valores pagos do exercício} + \text{Restos a pagar pagos}) \div \text{Limite estabelecido pela EC nº 95/2016}$					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	96,00%	96,00%	96,00%	97,00%	97,00%	97,00%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	ND	ND	ND	ND	97,10%	96,27%

ND – Não disponível

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



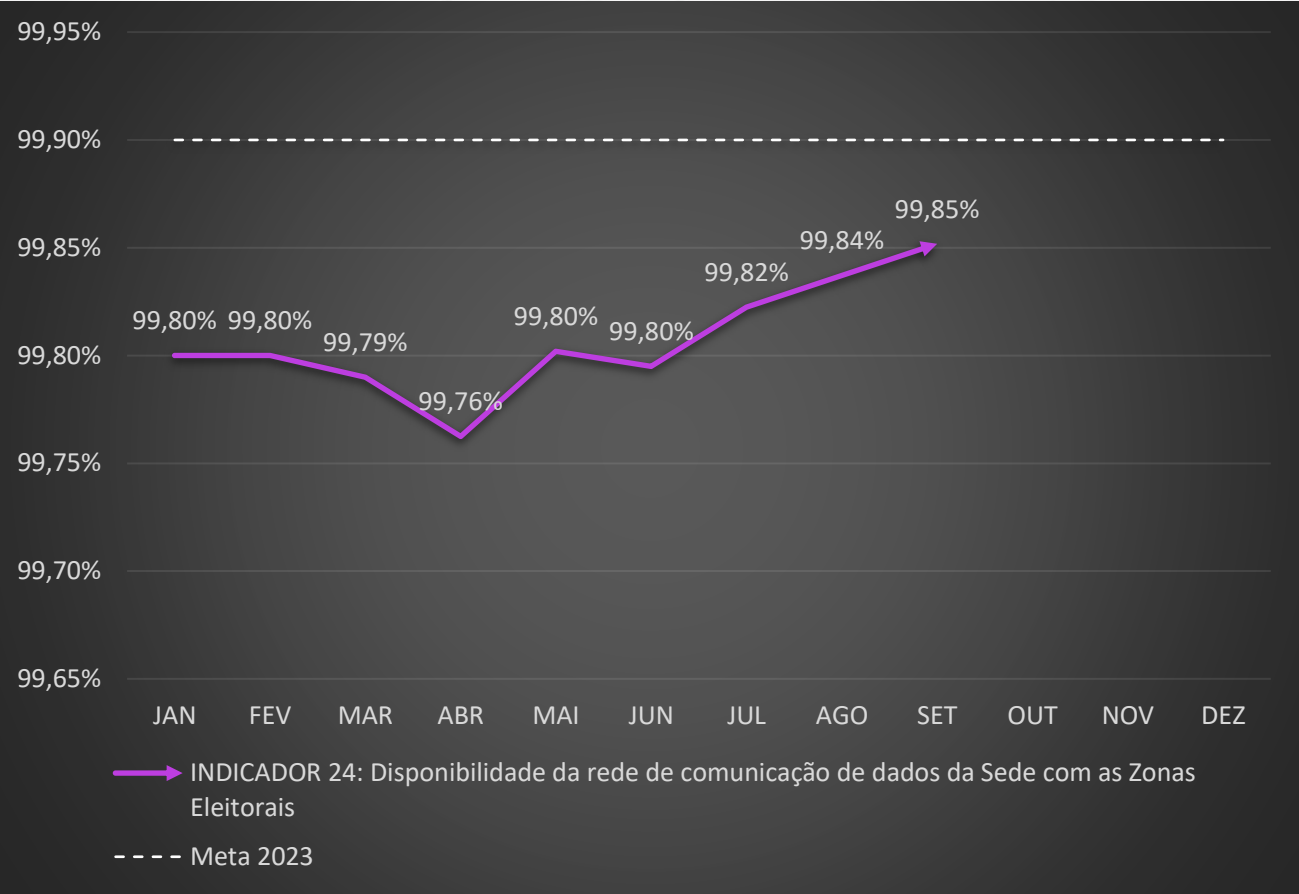
PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

INDICADOR 24: Disponibilidade da rede de comunicação de dados da Sede com as Zonas Eleitorais						
Macrodesafio	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados					
O que mede (Descrição)	Disponibilidade do link de comunicação entre o TRE-DF e as Zonas Eleitorais					
Para que medir	Mitigar as interrupções de comunicação entre a Sede do Tribunal e as Zonas Eleitorais e garantir um índice alto de disponibilidade de acesso à rede da Justiça Eleitoral					
Quem mede	Coordenadoria de Infraestrutura (COIE) e Coordenadoria de Soluções Corporativas (COSC)					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento mensal)					
Onde medir (Fonte de dados)	Software de monitoramento					
Como medir (Fórmula de cálculo)	$(\text{Tempo total no período} - \text{Tempo de indisponibilidade}) \div \text{Tempo total no período}$					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	99,90%	99,90%	99,90%	99,90%	99,90%	99,90%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	98,27%	99,12%	99,86%	99,93%	99,94%	99,95%

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS



CONTROLE DE EDIÇÕES

EDIÇÃO	DATA
1ª	20/10/2023

ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICA – AGEPE



**PODER
JUDICIÁRIO**



**TRIBUNAL
REGIONAL
ELEITORAL - DF**

ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICA – AGEPE
